



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 40 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

No dia **23 de dezembro de 2025**, às 14h00, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Gestão Ambiental e Territorial, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; a Diretora dos Direitos Humanos e Políticas Sociais, Sr.^a **Pagu Rodrigues da Silva**, o Diretor de Demarcação de Terras Indígenas, Sr. **Manoel Batista do Prado Junior**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Procuradora Federal da Funai, Sr.^a **Carolina Augusta de Mendonça Rodrigues dos Santos**, o Auditor Chefe, Sr. Gustavo Henrique Correia de Paula Maciel, a Chefe de Gabinete, Sr.^a **Milena Kanindé** e a Coordenadora de Governança Institucional, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROPOSTA PARA AS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SUPORTE

1.1. A Presidenta declarou aberta a reunião, após verificada a presença de quórum, e informou que o ponto principal da pauta consistia na apresentação e discussão da proposta de definição da jurisdição das Coordenações Regionais de Suporte – CRS, no contexto do processo de implantação do novo modelo de suporte administrativo na Funai.

1.2. Na sequência, foi realizada apresentação técnica pelo Auditor, que apoiou metodologicamente a DAGES durante a oficina de planejamento realizada com os Coordenadores Regionais de Suporte. Foi esclarecido que a metodologia adotada buscou superar critérios exclusivamente geográficos, passando a considerar o esforço administrativo envolvido na gestão das unidades vinculadas a cada CRS.

1.3. A metodologia apresentada baseou-se na atribuição de pesos diferenciados às unidades, considerando, entre outros fatores, o número de Unidades Técnicas Locais – UTL, Frentes de Proteção Etnoambientais - FPE, unidades administrativas, patrimônio gerido e volume de controles administrativos. As Coordenações Regionais receberam peso específico, as UTL peso unitário, as frentes peso intermediário, em razão de possuírem, no estágio atual, menor complexidade administrativa em comparação às Coordenações Regionais plenamente estruturadas.

1.4. Foi informado que, a partir desses critérios, foram realizadas diversas simulações e projeções, com o objetivo de alcançar maior equilíbrio entre as CRS, especialmente no que se refere à carga de trabalho e à capacidade administrativa. As projeções foram discutidas inicialmente na oficina realizada com os Coordenadores Regionais de Suporte e, posteriormente, apresentadas às demais coordenações regionais, sempre com a ressalva de que se tratavam de propostas preliminares, sujeitas à deliberação da Diretoria Colegiada.

1.5. Durante o debate, foram destacados exemplos de desequilíbrios existentes no modelo anterior, como a elevada concentração de unidades e demandas sob determinadas coordenações, a exemplo da CRS de Manaus, e a necessidade de redistribuição mais equitativa dos esforços administrativos. Também foram discutidas alternativas envolvendo a vinculação das frentes de proteção, considerando critérios de especialização, logística e racionalização administrativa.

1.6. Os membros da Diretoria Colegiada manifestaram-se sobre as propostas apresentadas,

ponderando aspectos como proximidade regional, viabilidade administrativa, impactos na gestão de contratos, patrimônio, fiscalização e execução orçamentária, bem como a necessidade de garantir estabilidade administrativa durante o processo de transição. Ressaltou-se que eventuais alterações futuras na jurisdição das CRS implicariam impactos administrativos relevantes, especialmente no que se refere à gestão contratual e patrimonial.

1.7. Foi debatida, ainda, a situação específica do Museu Nacional dos Povos Indígenas, tendo sido mantido o posicionamento no sentido de que o Museu permaneça, no momento, com sua atual estrutura administrativa, sem integração às CRS, ficando registrada a possibilidade de reavaliação futura, caso haja solicitação formal da unidade.

1.8. Após ampla discussão, a Presidenta submeteu à deliberação da Diretoria Colegiada a proposta final de distribuição da jurisdição das Coordenações Regionais de Suporte, conforme ajustes realizados na proposta apresentada durante a reunião, em planilha própria, com vistas a promover maior equilíbrio de cargas administrativas entre as CRS.

1.9. Em deliberação, a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, ressaltando que se trata de um desenho inicial, a ser implementado de forma gradual, nos termos do decreto e das diretrizes institucionais, com previsão de acompanhamento e avaliação dos resultados ao longo do processo de implantação.

1.10. Ficou registrado, como encaminhamento, que o tema será objeto de monitoramento contínuo, podendo ser reavaliado futuramente, à luz da experiência prática, dos impactos administrativos observados e da conveniência da Administração, sem prejuízo da estabilidade necessária à execução dos contratos, à gestão patrimonial e à organização administrativa das unidades.

1.11. À DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 40ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 23 de dezembro de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

**LUCIA ALBERTA ANDRADE
DE OLIVEIRA**
DIRETORA DIGAT

**MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO**
DIRETORA DPT

**MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES**
DIRETORA DAGES

PAGU RODRIGUES DA SILVA
DIRETORA DHPS

MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR
DIRETOR DIDEM

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, Diretor(a), em 04/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, Diretor(a), em 05/03/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pagu Rodrigues da Silva, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista do Prado Junior, Diretor(a)**, em 11/03/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 16/03/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 18/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09534980** e o código CRC **1BC5ED6E**.
